



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que estes Vereadores tiveram conhecimento, por meio do portal de transparência, que houve alteração dos salários dos Secretários e dos Assessores do Paço Municipal de Pirassununga, conforme Decreto nº 8.862/2025, determinando o recebimento do 13º salário;

Considerando que tal medida afronta o princípio constitucional da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sendo dever do Estado assegurar tratamento igualitário a todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação;

Considerando que a diferenciação entre categorias de servidores públicos constitui prática discriminatória, em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da impessoalidade e da legalidade, sendo a isonomia um dos pilares da moralidade administrativa;

Considerando o disposto no artigo 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação.

A) Qual o fundamento legal e a justificativa para a edição do Decreto nº 8.862/2025, que beneficiou exclusivamente Secretários e Assessores com o pagamento de 13º salário?

B) Por que uma categoria de funcionário público receberá o 13º no aniversário e a outra no mês de junho, conforme estabelecido no Decreto nº 8.862/2025?

C) Houve parecer jurídico que embasasse tal medida? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral do documento.

D) Considerando que os servidores aniversariantes nos meses de agosto a novembro foram prejudicados, por qual motivo estes funcionários não foram contemplados no referido Decreto?

E) Prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio “
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

smn/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ASFPC2FGJ5V4Y0K0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ASFPC2FGJ5V4Y0K0